



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Presidente

Jorge Amaro
Presidente da
Câmara Municipal

Danilo Moita
Vereador PDT

Anelise Liz
Vereadora Progressistas

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data:

Hora:

EXPEDIENTE Nº

RECEBIDO POR

“Antecipa excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 22/01/2024 para o dia 18/01/2024 e dá Outras Providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, **JORGE AMARO**, Presidente, no uso das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica antecipada excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 22/01/2024 para o dia **18/01/2024 (quinta-feira) às 17:00 horas.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de janeiro de 2024.

Jorge Amaro
Presidente

Anelise Liz
Secretária

Marne Mateus Vitorino de Souza
Vereador PSDB

Edinei Machado
Vereador Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

RECEBIDO
15/01/2024
17:00
A. Macrato